PORTARIA N.º 264/26 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

PRORROGA A LICENÇA OU AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA FATIMA PIRES CAETITÉ.

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º - Com base no Artigo 4.º, da Lei Complementar nº 093/2019 de 11 de novembro de 2019, conceder prorrogação da licença ou afastamento sem remuneração a funcionária Fatima Pires Caetité, servidora efetiva lotado no cargo de Agente de Apoio Escolar, pelo período de 02 (dois) anos com início em 19 de novembro de 2026 e término em 18 de novembro de 2028.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 18 de novembro de 2026

EMERSON KIOGI TANAKA:26311943816
Assinado de forma digital por EMERSON KIOGI TANAKA:26311943816
Dados: 2026.11.18 15:09:15 -03'00'

EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal

CLEBER GONCALVES:14182642880
Assinado de forma digital por CLEBER GONCALVES:14182642880
Dados: 2026.11.18 15:23:53 -03'00'

CLEBER GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Nótula: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 18 de novembro de 2026.

HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Assinado de forma digital por HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Dados: 2026.11.18 15:09:51 -03'00'

Heloísa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente